



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Constituição e Justiça



---

**SUBEMENDA Nº 138/2018 (SUPRESSIVA) – CCJ**

**À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 41 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132, de 2017, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Suprima-se o art. 76 da Emenda Substitutiva nº 41 ao Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2017.

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
**Relator**